



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1244**

**Ji-Paraná (RO), 11 de janeiro de 2012**

### SUMÁRIO

**DECRETOS.....PÁG.01**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG.02**

### DECRETOS

#### DECRETO N° 16864/GAB/PMJP/2012

Renova a cessão do servidor municipal Obede de Souza Barros, ao Município de Seringueiras-RO.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor o Ofício n. 001/PMS/DRH/2012,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão do servidor **Obede de Souza Barros**, Motorista de Veículos Pesados, 40h, matrícula n° 8281, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Seringueiras – Rondônia, até 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** O ônus será suportado pelo Município de Seringueiras – Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N° 16865/GAB/PMJP/2012

Renova a cessão da servidora municipal Rosália Amêrcêr de Souza, ao Município de Ariquemes-RO.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor o Ofício n. 349/2011-PMA/SEMGOV,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão da servidora **Rosália Amêrcêr de Souza**, matrícula n° 12786, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ariquemes – Rondônia, até 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** O ônus será suportado pelo Município de Ariquemes – Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N° 16866/GAB/PMJP/2012

Renova a cessão da servidora municipal Marilda da Silva Barbosa, ao Município de Porto Velho – Rondônia.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor o Ofício n. 5095/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão da servidora **Marilda da Silva Barbosa**, matrícula n° 12265, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho – Rondônia, até 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** O ônus será suportado pelo Município de Porto Velho – Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N° 16867/GAB/PMJP/2012

Renova a cessão da servidora municipal Salete Aparecida Padilha, ao Município de Porto Velho – Rondônia.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor o Ofício n. 5095/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD,  
**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão da servidora **Salete Aparecida Padilha**, matrícula n° 10102, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho – Rondônia, até 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** O ônus será suportado pelo Município de Porto Velho – Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**APROM**  
**ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO**  
**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores membros da Diretoria e Associados para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 08/02/2012, às 10 horas da manhã na sala do Procurador Geral, para deliberar sobre a vacância do cargo de Presidente e sua respectiva substituição, como dispõe o artigo 20:

**Art.20** – Em caso de vaga nos cargos de Presidente ou Vice-Presidente, antes de ser cumprida a metade de seus mandatos, será realizada Assembleia Geral Extraordinária, no prazo de sessenta (60) dias, para o preenchimento do cargo vago ou de ambos, até completar o biênio.

Ji-Paraná, 05 de janeiro de 2012.

Atenciosamente,

**CLÁUDIA MARIA DE ANDRADE SILVA**  
2ª. Secretária.

## Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

### A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



## TEATRO - MÚSICA - JAZZ

### ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Rua Tenente Antonio João, 1.108  
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia  
Telefone: 3421-2263



# É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

# 0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberon Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abrahim Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social